



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Outubro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1793 - Pág 01 a 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 218, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. CONCEDE A DÉCIMA SEGUNDA PARCELA DO PMAQ-AB REFERENTE AO ACORDO FIRMADO NA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA AOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO 3º CICLO DO PMAQ-AB NA FASE DE RECONTRATUALIZAÇÃO, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Lei municipal nº 2.643/2015, que institui o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, e o encerramento do 3º

ciclo; CONSIDERANDO ainda a determinação do art. 20 da referida Lei, que extraordinariamente permite o pagamento aos servidores participantes do 3º ciclo, estes determinados por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores participantes do 3º ciclo do PMAQ-AB, pagamento da DÉCIMA SEGUNDA parcela referente ao acordo firmado na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia do abono, conforme anexo único, parte integrante desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de setembro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 218, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. PARCELA DO ABONO PMAQ-AB – DÉCIMA PRIMEIRA PARCELA.

UBS MARIA FIRMINO MENDES		AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 501 / CNES: 2562057	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago	
Enfermeiro: MARILIA SILVA SALES		33957	R\$	748,00
Odontologo(a): WANESSA MARTINS MACEDO		46769	R\$	118,80
Aux/Tecnico de enfermagem: LILIANE VASCONCELOS GUIMARAES			R\$	124,67
Aux de Saúde bucal: MARIA DO SOCORRO DE AQUINO BEZERRA		10241	R\$	22,00
ACS: JOCELIA CASTRO DE MORAIS			R\$	19,07
ACS: MARIA LUCIA FERREIRA DA CUNHA		000893-1-1	R\$	24,93
ACS: PAULO RODRIGO DE SOUSA GADELHA		54024	R\$	24,93
ACS: RAIMUNDO SERGIO PINTO DE MENESES		54025	R\$	24,93
UBS MARIA DOS PASSOS MATIAS GOMES		AVALIAÇÃO: ACIMA DA MÉDIA	EQUIPE: 546 / CNES: 2723859	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago	
Enfermeiro: CAMILA DE OLIVEIRA PRATA PESSOA		33837	R\$	1.791,80
Aux/Tecnico de enfermagem: CHARLIANY MARTINS DO NASCIMENTO			R\$	224,40
ACS: CHARLENE MARIA LIMA DE ANDRADE		001355-1-8	R\$	34,68
ACS: CLAUDENE DOS SANTOS ROCHA		53917	R\$	34,68
ACS: FRANCISCA EDNA DA SILVA MORAES		000565-1-0	R\$	34,68
ACS: FRANCISCA ROSINEIDE FERREIRA DE SOUSA		001375-1-0	R\$	34,68
ACS: FRANCISCO JALMIR FERREIRA DA ROCHA		001393-1-9	R\$	34,68
ACS: KARINE LAMONIER PEREIRA DE OLIVEIRA		001408-1-3	R\$	34,68
ACS: MARCOS ANDRE DA COSTA SILVA		53988	R\$	34,68
ACS: ROSELITA DA SILVA SIQUEIRA		001916-1-2	R\$	34,68



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

UBS DR JOAQUIM BRAGA		AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 517 / CNES: 2723808	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago	
Enfermeiro: SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS		39016	R\$748,00	
Odontologo(a): TAILON DE OLIVEIRA SILVA			R\$ 118,80	
Aux/Tecnico de enfermagem: FRANCISCA ALICE M DA SILVA			R\$ 124,67	
Aux de Saúde bucal: FRANCISCA SHEILA PATRICIO TOMAZ		51638	R\$ 24,93	
ACS: FRANCISCA ELIETE FREIRE RODRIGUES		001376-1-8	R\$ 16,62	
ACS: FRANCISCA MARIA COSTA MORAES		000360-1-3	R\$ 16,62	
ACS: FRANCISCA SIMONE DANIEL WANDERLEY		001363-1-X	R\$ 16,62	
ACS: REGINA LUCIA MAMEDE DA SILVA		000578-1-9	R\$ 16,62	
ACS: MARIA IRIZANGELA DA SILVA FERREIRA		001382-1-5	R\$ 16,62	
ACS: MARIA SIMONE ALVES DA SILVA		54016	R\$ 16,62	
UBS DR JOAQUIM BRAGA		AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 529 / CNES: 2723808	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago	
Odontologo(a): MAYANNE CAROLLINE GADELHA RAMOS		33507	R\$224,40	
Aux/Tecnico de enfermagem: CASSANDRA MADEIRO LIMA			R\$124,67	
Aux de Saúde bucal: ANTONIA BENEDITA LIMA CABRAL		68293	R\$ 10,27	
ACS: ALDEIDE TEIXEIRA SANTOS		000203-1-1	R\$ 19,95	



ACS: ANA TELRY DA SILVA		000215-1-2	R\$ 19,95
ACS: LUCIANA MARIA GARCIA BRITO		54061	R\$ 19,95
ACS: NATASHE ALLINE DE SOUSA VIEIRA		54020	R\$ 19,95
ACS: WANDERLEIA MENDES DA SILVA		000783-1-X	R\$ 19,95
UBS DR JOAQUIM BRAGA	AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 601 / CNES: 2723808	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
Enfermeiro(a): ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA		33814	R\$598,40
Médico(a): JOSÉ GALBA DE ARAÚJO FILHO			R\$ 79,20
Odontólogo(a): BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS		33485	R\$ 13,20
Aux/Tecnico de enfermagem: ERBENIA PINHEIRO COSTA			R\$ 62,33
Aux/Tecnico de enfermagem: VERUSA FERREIRA NOUGUEIRA			R\$ 62,33
Aux de Saúde bucal: DANIELE SILVA DO NASCIMENTO		36919	R\$ 24,93
ACS: FATIMA MOREIRA GOMES		000323-1-X	R\$ 24,93
ACS: LINDAURIA ALVES FEITOSA		001413-1-3	R\$ 24,93
ACS: NEYLA MARIA DOS SANTOS COSTA FROTA		001360-1-8	R\$ 24,93
ACS: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS			R\$ 24,93
UBS MARIA DOS SANTOS	AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 502 / CNES: 2723867	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
Enfermeiro: ANA RAQUEL PEQUENO LIMA		33821	R\$748,00
Odontólogo(a): LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO		33503	R\$224,40
Aux/Tecnico de enfermagem: MARIA ANA CLECIA DA SILVA MENEZES			R\$62,33
Aux/Tecnico de enfermagem: MARLI DAMASCENO DA SILVA			R\$62,33
Aux de Saúde bucal: CLEIDIANE MACHADO DE LIMA		36925	R\$24,93
ACS: ANTONIO CARLOS ADERALDO DA SILVA		000246-1-9	R\$19,95
ACS: MARIA LUCIA GUIMARAES GOMES		000897-1-0	R\$19,95
ACS: ROSIANA DOS SANTOS MENEZES		000621-1-1	R\$19,95
ACS: SHEILA DE SOUSA ARAUJO		000653-1-5	R\$19,95
ACS: SILVIA MARIA DOS SANTOS COSTA		54043	R\$19,95

UBS MARIA HELENA DE SOUSA AGUIAR	AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 553 / CNES: 2723735	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
Enfermeiro(a): ALEXANDRE JARLES DE ARAÚJO PEREIRA		33792	R\$598,40
Médico(a): MARIA EUZANA MOURA COELHO GARRIDO			R\$149,60
Odontólogo(a): JOÃO PEDRO			R\$224,40
Aux/Tecnico de enfermagem: GEÓRGIA ALVES			R\$62,33
Aux/Tecnico de enfermagem: VERBENIA CORREIA DE ABREU			R\$62,33
Aux de Saúde bucal: PATRICIA SALES DA SILVA		37373	R\$24,93
ACS: ANGELICA MORAES DE MORAIS		001350-1-1	R\$19,95
ACS: FRANCISCA VERONICA SILVERIO SILVA		001354-1-0	R\$19,95
ACS: MARIA VALDIRENE DO NASCIMENTO SANTOS		001975-1-3	R\$19,95



ACS: MARINA GOMES DE SOUZA		000917-1-5	R\$19,95
ACS: ROSINEIDE DE SOUSA SANTOS		001911-1-6	R\$19,95
UBS ERNANDO PIRES DE SOUSA	AVALIAÇÃO: ACIMA DA MÉDIA	EQUIPES: 530 / CNES: 2562405	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
Enfermeiro(a): JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES		33922	R\$1.904,00
Odontologo(a): REBECA RODRIGUES BANDEIRA DE MELO		33512	R\$ 571,20
Aux/Tecnico de enfermagem: LUCIA MARIA MACIEL DA SILVA		10427	R\$ 105,78
Aux/Tecnico de enfermagem: ANDREIA BEZERRA CAVALCANTE			R\$ 105,78
Aux de Saúde bucal: MARIA CECILIA DE ALMEIDA FERREIRA LOPES		36921	R\$ 63,47
ACS: VALDEMEIRE DA SILVA LIMA		000739-1-1	R\$ 36,27
ACS: FRANCISCA MARIA BATISTA DO AMARAL		000560-1-4	R\$ 36,27
ACS: JOSE ROBERTO DA SILVA GONCALVES		000821-1-2	R\$ 36,27
ACS: FRANCISCO HENRIQUE DE MELO CAMELO		53949	R\$ 36,27
ACS: ANA PAULA ALIANCA GOIS		53905	R\$ 36,27
ACS: JOAO VITOR DE MORAES GADELHA			R\$ 36,27
UBS FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 558 / CNES: 2562553	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
Enfermeiro(a): MIKAELA GOIS SANTIAGO			R\$ 597,27
Médico(a): Júlio Antônio Cavalcante Parente			R\$ 115,60
Aux/Tecnico de enfermagem: Aurineide Queiroz Lima			R\$ 115,60
			R\$ 57,80
ACS: BENEDITA PEREIRA VIANA GUIMARAES		53900	R\$ 57,80
ACS: FRANCISCA LUSIANE CARNEIRO MARQUES		53932	R\$ 57,80
UBS FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 607 / CNES: 2562553	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
Enfermeiro(a): Bruna Suana Cristino Costa Coelho			R\$597,27
Médico(a): Paula Mariana Soares Cardoso			R\$115,60
Aux/Tecnico de enfermagem:Késia Cristina Cândido da Silva			R\$115,60
ACS: Francineuda Moura de Sousa			R\$ 19,27
ACS: ANTONIA DE SOUSA GOMES		000221-1-X	R\$ 19,27
ACS: FRANCISCO RICARDO DA SILVA LIMA		000745-1-9	R\$ 19,27
ACS: MARIA JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO		000882-1-8	R\$ 19,27
ACS: Rute kelma da Rocha Maciel		000632-1-5	R\$ 19,27
ACS: JANE FABÍOLA RODRIGUES		000804-1-1	R\$ 19,27
UBS RITA DE CASSIA OLIVEIRA	AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 540 / CNES: 2562456	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
Enfermeiro(a): Regiane dos Santos Miranda Mourão			R\$421,60
Médico(a): ALINE MOTA ALVES			R\$102,00
Aux/Tecnico de enfermagem: DARCY DA SILVA FERREIRA DA COSTA			R\$102,00
ACS: ANDREA NOGUEIRA ALVES			R\$ 12,75
ACS: ANTONIA ELISANGELA DA ROCHA HOLANDA		53910	R\$ 12,75
ACS: DIANA SILVA DE FREITAS			R\$ 12,75



ACS: ELENIR MARIA ROMEIRO DE MENEZES		000306-1-9	R\$ 12,75
ACS: EVILENE DE ALCANTARA SILVEIRA		000319-1-7	R\$ 12,75
ACS: FLAVIA DO NASCIMENTO DE MORAIS		000331-1-1	R\$ 12,75
ACS: MARIA HELENA DE LIMA MATIAS			R\$ 12,75
ACS: NADIR LIMA DA SILVA		54019	R\$ 12,75
UBS RITA DE CASSIA OLIVEIRA	AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 566 / CNES: 2562456	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
Enfermeiro(a): SAMIA DUARTE MOTA		46771	R\$456,73
Médico(a): DANILO GONÇALVES NOBREGA			R\$ 88,40
Aux/Tecnico de enfermagem: MARIA ELZANIRA VIEIRA MORAIS			R\$ 88,40
ACS: DIANA MARIA DE FREITAS FELIX		000296-1-0	R\$ 14,73
ACS: EDUARDO DUARTE DE SOUSA		000303-1-7	R\$ 14,73
ACS: FRANCISCO ELANO DA SILVA DO NASCIMENTO		000382-1-0	R\$ 14,73
ACS: FRANCISCO SERGIO MENEZES DO NASCIMENTO		000749-1-8	R\$ 14,73
ACS: GLAUCIA MORAIS DA COSTA		000780-1-8	R\$ 14,73
ACS: PAULO CESAR DE MORAIS DE LIMA		54023	R\$ 14,73
UBS VALDENUZIA MOREIRA BASTOS	AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 531 / CNES: 2561794	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
Enfermeiro(a): CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO		33854	R\$598,40
Odontologo(a): TATIANA MARIA ROCHA SA NTOS		33529	R\$224,40
Aux/Tecnico de enfermagem: ERONILDE DA SILVA PEREIRA			R\$ 62,33
Aux/Tecnico de enfermagem: ANALICE RODRIGUES MESQUITA			R\$ 7,33
Aux de Saúde bucal: LEIDIANA SERAFIM NOGUEIRA		35310	R\$ 24,63
ACS: ANA PATRICIA PEREIRA DE SOU SA		53904	R\$ 9,97
ACS: FRANCISCO HELDON RUFINO COSTA		000386-1-X	R\$ 9,97
ACS: ISMENIA DE GOIS PEREIRA RODRIGUES		53958	R\$ 9,97
ACS: MARIA APARECIDA DOS SANTOS		53996	R\$ 9,97
ACS: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SALES			R\$ 9,97
ACS: ROSIANE FONTINELE DE SOUSA		000626-1-8	R\$ 9,97
ACS: SERGIA MARIA DE OLIVEIRA		000645-1-3	R\$ 9,97
ACS: SILVANA LIMA GUIMARAES DA SILVA		001749-1-2	R\$ 9,97
ACS: MARIA LUCIMAR DA SIVA CARNEIRO		000414-1-6	R\$ 9,97
ACS: KÉSIA MATIAS DA MOTA		53973	R\$ 9,97
UBS PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA	AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE:549 / CNES: 2723891	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
Enfermeiro(a): EMANUELLE RABELO CORDEIRO		35274	R\$563,20
Médico(a): ANA DEBORA MATOS DA CO STA		33404	R\$140,80
Odontologo(a): FRANCISCO ANTONIO MEDEIROS MAGALHAES		35427	R\$211,20
Aux/Tecnico de enfermagem: JOSEANE LIMA DA SILVA			R\$ 58,67
Aux/Tecnico de enfermagem: Hozana Maria Martins da Guia Rodrigues.			R\$ 58,67
Aux de Saúde bucal: FABIANA COSTA DA SILVA		35312	R\$ 23,47
ACS: LUCIANA CRISTIANE MARQUES DA SILVA		54097	R\$ 23,47
ACS: RAIMUNDA ERIVANDA OLIVEIRA DA SILVA		000989-1-4	R\$ 23,47
ACS: RAQUEL DE OLIVEIRA XAVIER DE SOUSA		54029	R\$ 23,47
ACS: SOLANGE DO NASCIMENTO MORAIS		54050	R\$ 23,47



UBS JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS		AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 514 / CNES: 2562073	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago	
Enfermeiro: JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS		33928	R\$748,00	
Odontologo(a): ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES		33481	R\$224,40	
Aux/Tecnico de enfermagem: LUCÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA			R\$124,67	
Aux de Saúde bucal: RENATA BARROS DA SILVA		35326	R\$24,93	
ACS: ANA CRISTINA PESSOA LEANDRO		001336-1-2	R\$19,95	
ACS: MARIA DAS GRACAS DA SILVA O LIVEIRA		53998	R\$19,95	
ACS: MARIA VALQUIRIA TEIXEIRA NUNES CARDOSO		001369-1-3	R\$19,95	
ACS: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MORAIS		001926-1-9	R\$19,95	
ACS: VERA LUCIA FERREIRA SILVA		54054	R\$19,95	
UBS JOÃO RODRIGUES DA SILVA		AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 515 / CNES: 2562448	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago	
Enfermeiro(a): ADRIANA RODRIGUES CAVALCANTE SOBRAL			R\$ 563,20	
Médico(a): HORÁCIO ALCANTARA BEZERRA			R\$ 140,80	
Odontologo(a): LILIANE SANTIAGO			R\$ 211,20	
Aux/Tecnico de enfermagem: MACIA DA SILVA SANTOS MESQUITA			R\$ 117,33	
Aux de Saúde bucal: MAELY SILVA DE SOUSA RIBEIRO RODRIGUES			R\$ 23,47	
ACS: ANTONIA ALDENIRA DO NASCIMENTO MELO		001333-1-0	R\$ 11,73	
ACS: FRANCILENE BARBOSA DOS SANTOS BARROS		001443-1-2	R\$ 11,73	
ACS: IVANEIDE DA SILVA FERREIRA MOTA		001402-1-x	R\$ 11,73	
ACS: JAQUELINE MOREIRA DE SOUSA		001404-1-4	R\$ 11,73	
ACS: LUIZETE SILVA DA ROCHA		001322-1-7	R\$ 11,73	
ACS: MARCELA ALMEIDA DA SILVA		53984	R\$ 11,73	
ACS: MARIA IRANETE RODRIGUES DA SILVA		54006	R\$ 11,73	
ACS: RITA CELIA ARAUJO DO NASCIMENTO		001931-1-9	R\$ 11,73	
UBS MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO		AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 511 / CNES: 2561786	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago	
Enfermeiro(a): HEVILA SAMPAIO PONTES		33905	R\$598,40	
Médico(a): BRUNO MELO DE CARVALHO			R\$149,60	
Aux/Tecnico de enfermagem: ANA JACQUELINE CABRAL BRASIL			R\$124,67	
Aux de Saúde bucal: FRANCISCA ROCHELE DE OLIVEIRA CARDOSO		51697	R\$24,93	
ACS: ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA		000211-1-3	R\$16,62	
ACS: ELIENE DO MONTE SILVA		000310-1-1	R\$16,62	
ACS: FRANCISCO EDILSON DA SILVA		000380-1-6	R\$16,62	
ACS: CÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA			R\$16,62	
ACS: MARIA DAS GRACAS PORFIRIO PESSOA		53999	R\$16,62	
ACS: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA		000890-1-X	R\$16,62	



UBS EDUARDO RAMOS NOGUEIRA JR		AVALIAÇÃO: REGULAR		EQUIPE: 567/ CNES: 2723816	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago		
Enfermeiro(a): LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO		40876	R\$587,07		
Aux/Tecnico de enfermagem: MARIA DEUSIMAR ALVES DE SOUSA			R\$95,20		
ACS: DANIELE DOS SANTOS RUIVO		54082	R\$31,73		
ACS: FRANCIELE DE MATOS TEIXEIRA		53942	R\$31,73		
ACS: MARA VIRLENE FLORENCIO DE SOUSA		53983	R\$31,73		
UBS DR RENATO BRAGA		AVALIAÇÃO: REGULAR		EQUIPE: 507/ CNES: 4010965	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago		
Enfermeiro: LUIZ DA SILVA MOURA JÚNIOR		51630	R\$1.024,00		
Odontologo(a): ANTONIA FLÁVIA COUTINHO COSTA		37396	R\$ 307,20		
Aux/Tecnico de enfermagem: RIANE NUNES DE SOUSA			R\$ 170,67		
Aux de Saúde bucal: MARINALVA MATOS PORDEUS		37372	R\$ 34,13		
ACS: ANTONIA IVANILDA SOUSA DA SILVA		001388-1-9	R\$ 22,76		
ACS: CELINA PAULINA DE ALMEIDA		53923	R\$ 22,76		
ACS: JOAO BATISTA SOUSA DOS SANTOS		000806-1-6	R\$ 22,76		
ACS: MARIA MADALENA APOLINARIO DE MELO		000419-1-2	R\$ 22,76		
ACS: RAIMUNDA MARIA SALES		001348-1-3	R\$ 22,76		
ACS: SILVIA MONTEIRO DA SILVA		000690-1-9	R\$ 22,76		

UBS ROCILDA OLIVEIRA PONTES		AVALIAÇÃO: REGULAR		EQUIPE: 544 / CNES: 2561743	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago		
Enfermeiro(a): SOLVEIG DE LIMA MARCELINO		33974	R\$712,87		
Aux/Tecnico de enfermagem: SILVIA MARIA BRITO CATUNDA			R\$115,60		
ACS: ANTONIA PATRICIA DE SOUSA VIANA		54075	R\$ 9,63		
ACS: DEBORA DA ROCHA OLIVEIRA		001349-1-0	R\$ 9,63		
ACS: ELISABETH PEIXOTO ARAUJO RUFINO		53919	R\$ 9,63		
ACS: ELIZABETE SOARES MOREIRA		000312-1-6	R\$ 9,63		
ACS: ITELMIKY NERI PORTO			R\$ 9,63		
ACS: JOSEANE DO CARMO SANTOS		000823-1-7	R\$ 9,63		
ACS: LIDUINA PATRICIA VAZ LIMA		53977	R\$ 9,63		
ACS: LUCIENA XAVIER ALMEIDA			R\$ 9,63		
ACS: MARIA DOLORES CORREIA FELIX		000278-1-2	R\$ 9,63		
ACS: MARIA LILIAM DE FREITAS		000888-1-1	R\$ 9,63		
ACS: SAMMYA DAMASCEN O FREIRES			R\$ 9,63		
ACS: SIVONILDE DE FATIMA GONCALVES LOPES		54044	R\$ 9,63		
UBS AMETISTA DE OLIVEIRA BASTOS		AVALIAÇÃO: REGULAR		EQUIPE: 536 / CNES: 2562618	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago		
Enfermeiro(a): DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA		33853	R\$587,07		
Aux/Tecnico de enfermagem: CARLONIA MAIA PINHEIRO			R\$ 95,20		
ACS: FRANCISCO ADONIAS LIMA DA SILVA		54089	R\$ 19,04		
ACS: MARIA GEUMA DE SOUZA		001386-1-4	R\$ 19,04		
ACS: MAXIMA VENTURA DA SILVA		001366-1-1	R\$ 19,04		
ACS: RITA DE CASSIA ARRUDA SA PEREIRA		54034	R\$ 19,04		
ACS: VERA LUCIA DE FARIAS SILVA		001788-1-0	R\$ 19,04		



UBS AMETISTA DE OLIVEIRA BASTOS		AVALIAÇÃO: REGULAR		EQUIPE: 550 / CNES: 2562618	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago		
Enfermeiro(a): MICHELE SOUSA DA SILVA		33961	R\$456,73		
Médico(a): SHEYLLA KELLY BEZERRA DE MACEDO			R\$ 88,40		
Aux/Tecnico de enfermagem: FERNANDA PIRES MARTINS			R\$ 88,40		
ACS: DELIVANIA DOS SANTOS SILVA		009465-1-6	R\$ 12,63		
ACS: ERICH DE PAULA AQUINO		53924	R\$ 12,63		
ACS: JEANE DOS SANTOS BEVILAGUA		001405-1-1	R\$ 12,63		
ACS: JOSE RAUNYDE SILVA DO NASCIMENTO		54094	R\$ 12,63		
ACS: KALIANE DE LIMA GADELHA		53971	R\$ 12,63		
ACS: MARIA IVANEUDE NASCIMENTO DE SO USA		001380-1-0	R\$ 12,63		
UBS ANTONIO JANDER PEREIRA MACHADO		AVALIAÇÃO: REGULAR		EQUIPE: 522 / CNES: 2561727	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago		
Enfermeiro: LEDA MARIA ALVES MESQUITA		723	R\$491,87		
Médico(a): RAFAELA YASMINE DE SOUSA FE RREIRA			R\$95,20		
Aux/Tecnico de enfermagem: DEISILENE XIMENES CAJADO			R\$95,20		
ACS: FRANCISCA DA LUZ DO NASCIMENTO		001358-1-X	R\$11,90		
ACS: GIRLENIA DIAS DA PASCOA		53951	R\$11,90		
ACS: MARIA EVANY DA SILVA		000810-1-9	R\$11,90		
ACS: MARIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA		000838-1-X	R\$11,90		
ACS: MARIA NAZARE FERREIRA NASCIMENTO		001994-1-9	R\$11,90		
ACS: RAMYLLE DA SILVA VENANCIO		54028	R\$11,90		
ACS: RAPHAELA OLIVEIRA RODRIGUES		54027	R\$11,90		
ACS: VERONICA QUEIROZ DUARTE		54057	R\$11,90		

UBS LAR FABIANO		AVALIAÇÃO: REGULAR		EQUIPE: 548 / CNES: 2724456	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago		
Enfermeiro(a): SABRINA FERREIRA DA SILVA		55368	R\$ 616,00		
Odontologo(a): FELIPE GURGEL OLIVEIRA		33497	R\$ 184,80		
Aux/Tecnico de enfermagem: MARIA LIDUINA ALMEIDA			R\$ 102,67		
Aux de Saúde bucal: ANA PAULA DE SOUSA CAIAFO		35315	R\$ 20,53		
ACS: AVELINA MONICA PIRES BRAGA		000251-1-9	R\$ 8,21		
ACS: JOELMA FERREIRA DA SILVA		53964	R\$ 8,21		
ACS: JOSE CARLOS SOUZA RODRIGUES JUNIOR		53966	R\$ 8,21		
ACS: LIDIA MARIA ARAUJO DE SOUZA		000842-1-2	R\$ 8,21		
ACS: MARIA ALEXANDRE COELHO		000889-1-9	R\$ 8,21		
ACS: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS		54062	R\$ 8,21		
ACS: RENATA OLIVEIRA CAVALCANTE		54033	R\$ 8,21		
ACS: CATARINA CHAGAS DA S. M. NASCIMENTO		53922	R\$ 8,21		
ACS: SILVANA PEREIRA FERNANDES		000677-1-7	R\$ 8,21		
ACS: SARAH DE SOUZA GONCALVES		54048	R\$ 8,21		



UBS FRANCISCA CARLOTA		AVALIAÇÃO: REGULAR		EQUIPE 505 / CNES: 2723832	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago		
Enfermeiro(a): GREICY MACHADO AGUIAR		33895	R\$563,20		
Odontologo(a): RAIMUNDO NONATO AZEVEDO CARIOCA		10061	R\$211,20		
Tecnico de enfermagem: ANA CRISTINA DE ARAUJO BEZERRA			R\$ 58,67		
Tecnico de enfermagem: EDNEUZA SABRINA DA C SOUSA RODRIGUES			R\$ 58,67		
Aux de Saúde bucal: YARA KELLY RAMOS DE SOUSA		37377	R\$ 23,47		
ACS: DILMA DE LIMA HOLANDA		53954	R\$ 13,41		
ACS: FABIANA FREITAS DA SILVA		54085	R\$ 13,41		
ACS: MARIA IVONILDE BARBOSA DA CUNHA		000874-1-6	R\$ 13,41		
ACS: REGIANE VIEIRA MACEDO		000555-1-4	R\$ 13,41		
ACS: REJANE VIEIRA MACEDO DA SILVA		54031	R\$ 13,41		
ACS: SIEUDA DOS SANTOS SILVA SOUSA		000665-1-6	R\$ 13,41		
ACS: SILLAN CRISANTO DA SILVA		000670-1-6	R\$ 13,41		

UBS CIDI		AVALIAÇÃO: REGULAR		EQUIPE: 504 / CNES: 2562596	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago		
Enfermeiro(a): ESTELA MARIA DA SILVA LOUREDO			R\$ 220,00		
Odontologo(a): EMANUEL RODRIGUES MORAIS			R\$211,20		
Tecnico de enfermagem: MARIA DO SOCORRO P SEVERO ARAÚJO			R\$117,33		
Aux de Saúde bucal: CLEITIANE DE SOUSA IBIAPINA		68321	R\$ 23,47		
ACS: ANA PAULA GOMES CUNHA		000214-1-5	R\$ 11,73		
ACS: CELIANE LEAO VIEIRA GUEDES		54059	R\$ 11,73		
ACS: JOSE ERASMO BARROS TELES		000818-1-7	R\$ 11,73		
ACS: LAYANNE DE SOUZA XAVIER		54095	R\$ 11,73		
ACS: LIDIANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA		000844-1-7	R\$ 11,73		
ACS: MARIA LUCIMAR DA CONCEICAO		54104	R\$ 11,73		
ACS: VALESKA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA		54118	R\$ 11,73		
ACS: VANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA		000756-1-2	R\$ 11,73		
UBS NOVO SÃO MIGUEL		AVALIAÇÃO: ACIMA DA MÉDIA		EQUIPE: 524 / CNES: 2723883	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago		
Enfermeiro(a): GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONSECA		33883	R\$1.791,80		
Médico(a): MARLON FRED SILVA FRANCA			R\$ 346,80		
Aux/Tecnico de enfermagem: FABIANA INACIO DA SILVA			R\$ 346,80		
ACS: DNIPAIVA FARIAS BARBOSA		53956	R\$ 86,70		
ACS: ROSELIANE MARIA FORTE DE LIMA		54038	R\$ 86,70		
ACS: FRANCISCA ALADIA DA SILVA		008587-1-4	R\$ 86,70		
ACS: SAVIA CARDOSO SIMONASSI		54049	R\$ 86,70		



UBS NOVO SÃO MIGUEL		AVALIAÇÃO: REGULAR		EQUIPE: 563 / CNES: 2723883	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago		
Enfermeiro(a): BRUNA ARAUJO ROCHA		40869	R\$ 545,13		
Aux/Tecnico de enfermagem: MARIA APARECIDA LOPES MESQUITA			R\$ 88,40		
ACS: BENEDITA SOARES CUNHA		001341-1-2	R\$ 11,05		
ACS: FRANCISCA CELIA RODRIGUES LIMA		53926	R\$ 11,05		
ACS: KATIA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS MASSUD		53972	R\$ 11,05		
ACS: LEIDIANE RODRIGUES LIMA		53975	R\$ 11,05		
ACS: MARIA ALDENIZA RODRIGUES DA SILVA		001320-1-2	R\$ 11,05		
ACS: MARIA SELMA ARRUDA LIMA		001981-1-0	R\$ 11,05		
ACS: VANDERLENE FRREIRA RODRIGUES			R\$ 11,05		
ACS: MONALISA PIRES DA SILVA		54014	R\$ 11,05		
UBS EDNIR CARNEIRO		AVALIAÇÃO: REGULAR		EQUIPE 539 / CNES: 2725355	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago		
Enfermeiro(a): ELVIRA CLENE BRAGA REGO		51632	R\$597,27		
Médico(a): JOAQUIM CLAUDIO CARVALHO MELO			R\$115,60		
Aux/Tecnico de enfermagem: ISABELLE YASMIM COSTA FERREIRA			R\$115,60		
ACS: ADRIANA FERREIRA DE SOUSA BARROSO		001384-1-X	R\$ 19,27		
ACS: FRANCISCO DE ASSIS MOTA ARAUJO		53935	R\$ 19,27		
ACS: LINDALVA OLIVEIRA SILVA		001411-1-9	R\$ 19,27		
ACS: MARIA LUCIA CARNEIRO MORENO		54002	R\$ 19,27		
ACS: MARIA VALDINEIDE DE SOUSA		001989-1-9	R\$ 19,27		
ACS: SARA LINO DE BRITO		54114	R\$ 19,27		
UBS MARIA DE LOURDES GOMES DANTAS		AVALIAÇÃO: REGULAR		EQUIPE: 537 / CNES: 5119790	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago		
Enfermeiro(a): Karen Viviane Vasconcelos		55364	R\$670,93		
Aux/Tecnico de enfermagem: Edna Maria Martins dos Santos Cavalcante			R\$54,40		
Aux/Tecnico de enfermagem: MILENE BARROS DOS SANTOS			R\$54,40		
ACS: ANTONIA DE SOUSA ALVES		001334-1-8	R\$ 9,89		
ACS: ELAIDE DA COSTA PINHO		001430-1-4	R\$ 9,89		
ACS: FRANCISCA VANUSA FERREIRA DE FREITAS		001374-1-3	R\$ 9,89		
ACS: JULIANA FREIRES BATISTA		54064	R\$ 9,89		
ACS: LUCIENE MARIA ROBERTO DE LIMA		54098	R\$ 9,89		
ACS: LUCIMAR VIEIRA DE MORAES		001365-1-4	R\$ 9,89		
ACS: MARCOS JOSE FREIRES PEREIRA		53991	R\$ 9,89		
ACS: MARIA SIMONE MARIANO ARAUJO		000523-1-0	R\$ 9,89		
ACS: REJANE GOMES DA SILVA		54030	R\$ 9,89		
ACS: RODRIGO GADELHA FRAGA		54035	R\$ 9,89		
ACS: SILVANA MARIA DE MORAIS SOUSA			R\$ 9,89		
UBS AFONSO DE MEDEIROS		AVALIAÇÃO: ACIMA DA MÉDIA		EQUIPE: 521 / CNES: 2562626	
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago		
Enfermeiro(a): MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA		34775	R\$ 1.686,40		
Médico(a): GLAUCIA REGIA MOURA SILVA NOBRE			R\$326,40		
Aux/Tecnico de enfermagem: OSCARINA RODRIGUES DE SOUSA			R\$163,20		



Aux/Tecnico de enfermagem: SARA PEREIRA BARROS	10035	R\$163,20
ACS: LUIZA HELENA FREIRE DE MESQUITA	001323-1-4	R\$ 25,11
ACS: NILO PEDRO DA SILVA	001357-1-2	R\$ 25,11
ACS: LUIZ MARCOS DE SOUSA BEZERRA	001323-1-4	R\$ 25,11
ACS: WEGNA DE BEGNA DINIZ DUARTE	001790-1-9	R\$ 25,11
ACS: SERGIO CACAU GARCIA	54042	R\$ 25,11
ACS: ERICA DE SOUZA OLIVEIRA	53921	R\$ 25,11
ACS: MAIJUS JARBAS SALVADOR DA SILVA	53982	R\$ 25,11
ACS: AUREA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	53913	R\$ 25,11
ACS: LAYANA RODRIGUES DE LIMA	53974	R\$ 25,11
ACS: THABATTA REBEKA MACIEL DOS SANTOS	54052	R\$ 25,11
ACS: GISLANE CONDE ALVES DE OLIVEIRA	53952	R\$ 25,11
ACS: IASMINY NOGUEIRA FIGUEIREDO DE MACEDO		R\$ 25,11
ACS: WALBER DE QUEIROZ SILVA	54119	R\$ 25,11
UBS FRANCISCO DJALMA SOARES	AVALIAÇÃO: ACIMA DA MÉDIA	EQUIPE: 538 / CNES: 2562421
Nome do Profissional	Matrícula	Valor a ser pago
Enfermeiro: FABIOLA GESSIKA COELHO BEZERRA	36889	R\$ 264,00
Odontologo(a): ANA LUCIA DE SOUSA BARREIRA	10056	R\$ 673,20
Aux/Tecnico de enfermagem: ZENAIDE NOGUEIRA DE MIRANDA		R\$ 374,00
ACS: EDNA DE ARAUJO COSTA	001424-1-7	R\$ 49,87
ACS: GENECILDA MARREIRA SILVA	000757-1-x	R\$ 9,87
ACS: MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO	000271-1-1	R\$ 49,87
ACS: MARIA JAQUELINE LIMA DE SOUSA	54007	R\$ 49,87
ACS: ROSANGELA DOS ANJOS SOUSA	000608-1-X	R\$ 49,87

UBS FRANCISCO DJALMA SOARES	AVALIAÇÃO: ACIMA DA MÉDIA	EQUIPE: 551 / CNES: 2562421
Nome do Profissional	Matrícula	Valor a ser pago
Enfermeiro: MARCELA MARQUES JUCA FERNANDES	39019	R\$1.792,00
Odontologo(a): Jenifer Assunção Borges	33501	R\$ 537,60
Aux/Tecnico de enfermagem: Filadelfa Vieira da Silva		R\$ 298,67
Aux de Saúde bucal: RAIMUNDA MARIA FONSECA DIAS	47400	R\$ 59,73
ACS: Cristiane da Silva dos Santos Mesquita		R\$ 29,87
ACS: FRANCISCA SILVANA SOARES MACIEL MARCELINO		R\$ 29,87
ACS: FRANCISCO JOSELITO MENDES RODRIGUES	000732-1-0	R\$ 29,87
ACS: Michelle dos Santos Neves Zaranza	54009	R\$ 29,87
ACS: MARIA RENATA DO NASCIMENTO MENEZES		R\$ 29,87
ACS: MIRLA GOMES DE LIMA	000934-1-6	R\$ 29,87
ACS: RENATA RODRIGUES BRAGA	54112	R\$ 29,87
ACS: VERONICA SIQUEIRA FERREIRA MARQUES	54056	R\$ 29,87
UBS VELHO SÃO MIGUEL	AVALIAÇÃO: REGULAR	EQUIPE: 535 / CNES: 2562065
Nome do Profissional	Matrícula	Valor a ser pago
Enfermeiro(a): VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	33978	R\$616,00
Odontologo(a): RAFAELA ALVES FREITAS	33536	R\$184,80



Aux/Tecnico de enfermagem: PALOMA MARIANO COELHO			R\$51,33
Aux/Tecnico de enfermagem: LIGIA SILVA ALCOFORADO		10019	R\$51,33
Aux de Saúde bucal: IOLANDA FERREIRA MACHADO		68292	R\$20,53
ACS: ANTONIA MARIA DA SILVA VIEIRA		000240-1-5	R\$13,69
ACS: FABIANA DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO		53937	R\$13,69
ACS: FRANCISCO GEZILE PINTO IRINEU		53936	R\$13,69
ACS: MARIA EDILENE FRANCELINO DO NASCIMENTO		001959-1-X	R\$13,69
ACS: RAIMUNDA GONCALVES DO CARMO		001351-1-9	R\$13,69
ACS: VANUZA DA SILVA FREITAS		000760-1-5	R\$13,69
NASF MATÕES	AVALIAÇÃO: REGULAR		
Nome do Profissional		MATRÍCULA	Valor a ser pago
ASSISTENTE SOCIAL: EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES		33382	R\$ 92,56
FONOAUDIÓLOGA: LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES		44360	R\$ 92,56
NUTRICIONISTA: THAISSA MARA ALVES CAPELO		51696	R\$ 92,56
FISIOTERAPÊUTA: JULIO MONTEIRO RODRIGUES NETO			R\$ 92,56
EDUCADOR FÍSICO: ADRIANO ROCHA SILVA			R\$ 92,56
TERAPEUTA OCUPACIONAL: DEBORA TELES MEZER DE SOUZA		55990	R\$ 92,56
NASF TABAPUAZINHO	AVALIAÇÃO: REGULAR		
Nome do Profissional		MATRÍCULA	Valor a ser pago
ASSISTENTE SOCIAL: TICIANNA DE MOURA FONTELLES		32983	R\$ 92,56
EDUCADOR FÍSICO: FERNANDO CÁSSIO SOUSA DE OLIVEIRA			R\$ 92,56
FISIOTERAPEUTA: LUCIANA DE SENA MELO VERAS		33742	R\$ 92,56
FONOAUDIÓLOGA: LUCIANA CALHEIROS MONTENEGRO		35337	R\$ 92,56
NUTRICIONISTA: GABRIELLA LEANDRO FRUTUOSO			R\$ 92,56
PSICÓLOGA: YSTALLITE COUTINHO CORDEIRO			R\$ 92,56
Nome do Profissional		Matrícula	Valor a ser pago
COORDENAÇÃO PMAQ: VILALBA CARLOS LIMA MARTINS BEZERRA		62089	R\$1.065,33

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de setembro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 219, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. CONDEDE licença para interesse particular sem remuneração à servidora DÉBORA TELES MEZER DE SOUZA, TERAPEUTA OCUPACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2019007080 de 24 de junho de 2019; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de outubro de 2019 até 30 de setembro de 2021, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração à servidora DÉBORA TELES MEZER DE SOUZA, TERAPEUTA OCUPACIONAL**, matrícula nº 55990, lotada na UBS MATÕES – MARIA F. DO NASCIMENTO. **Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 02 de setembro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 220, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V,

ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2019008230 de 29 de julho de 2019; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **REGIANE VERAS RODRIGUES**, matrícula nº 35601, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, carga horária de 200 horas, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA - HMAGR**; no período de **25/07/2019 à 03/08/2019.** **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 221, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2019007925 de 22 de



julho de 2019; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **JANE PAULA CORDEIRO DUTRA**, matrícula nº 40871, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, carga horária de 120 horas, lotada no **HOSPITAL SANTA TERESINHA - HST**; no período de **19/07/2019 à 18/08/2019. Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 222, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2019008333 de 30 de julho de 2019; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **FRANCISCA DE FÁTIMA CHAVES DA SILVA**, matrícula nº 46919, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, carga horária de 200 horas, lotada na **UBS ARATURÍ – ANTÔNIO J. P. MACHADO**; no período de **29/07/2019 à 29/08/2019. Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 223, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. CONCEDE diárias para viagem à servidora **MEYRILANE BARROS DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** à servidora **MEYRILANE BARROS DE MORAES**, matrícula nº 66140, CPF nº 600.007.203-13, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência: **NS200A1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)** ao dia, perfazendo o total de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, para fazer face às despesas com viagem, trecho: Fortaleza – Brasília/Brasília - Fortaleza, para participar do **“16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS (CBAS)”**, para apresentar o tema **“SUPERANDO O COTIDIANO E TRAÇANDO CAMINHOS: UMA SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA DO SERVIÇO SOCIAL DA MATERNIDADE SANTA TERESINHA EM CAUCAIA/CE”**, que será realizado nos dias **30 e 31 de outubro de 2019 e 01, 02 e 03 de novembro de 2019. Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0161.2022 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES- Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 224, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. CESSA GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL CONCEDIDA À SERVIDORA **ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA**, CIRURGIAO DENTISTA PSF, ENQUADRADA NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR). **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a portaria nº 210, de 02 de setembro de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º - CESSAR a partir de 02 de setembro de 2019**, a Gratificação de Localidade Especial no percentual de **10% (dez) por cento**, concedida à servidora **ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA**, CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula nº 33564, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e

Remuneração (PCCR), de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a publicação da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 225, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL AO SERVIDOR **JOSÉ GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JÚNIOR**, CIRURGIAO DENTISTA PSF, ENQUADRADO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR). **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a portaria nº 210, de 02 de setembro de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a partir de 02 de setembro de 2019**, Gratificação de Localidade Especial no percentual de **10% (dez) por cento**, ao servidor **JOSÉ GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JÚNIOR**, CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula nº 36933, enquadrado no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a publicação da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 226, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019. CONCEDE AO SERVIDOR **FERNANDO FÁBIO ALVES ROCHA**, AUXILIAR OPERACIONAL, ADICIONAIS POR TRABALHOS NOTURNOS. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **FERNANDO FÁBIO ALVES ROCHA**, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 35403, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre as horas diurnas referentes aos **Adicionais por Trabalho Noturno**, referente ao mês de **JULHO/2019 (120 horas). Art. 2º**. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de setembro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 227, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019. CONCEDE AO SERVIDOR **ADEVALDO DE BRITO MAIA**, AUXILIAR OPERACIONAL, ADICIONAIS POR TRABALHOS NOTURNOS. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **ADEVALDO DE BRITO MAIA**, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 55887, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre as horas diurnas referentes aos **Adicionais por Trabalho Noturno**, referente ao mês de **JULHO/2019 (104 horas). Art. 2º**. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de setembro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 27/2019. A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE CAUCAIA PARA O QUADRIÊNIO 2020-2024, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação de reunião do Comissão, realizada no dia 25 de setembro de 2019, torna público que, com fundamento nas disposições contidas na Lei federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e pelas Leis municipais nº 2.228, de 23 de maio de 2011 e nº 2.470, de 10 de setembro de 2013; **Trata-se de denúncia oferecida contra a candidata ANTONIA LICIANE RODRIGUES DE MENEZES “ LICIANE DO MARCELINO”, Nº 779. DOS FATOS.** Narra a denúncia que no dia 11 de setembro de 2019, a referida candidata supostamente deu entrevista à rádio AM 930, no período da tarde, ao qual supostamente passou a fazer campanha eleitoral para o cargo de conselheira tutelar do município de Caucaia-CE, onde a mesma por conta deste fato supostamente veio a infringir o ART 24. da resolução COMDICA 25 de 2019, que trata das condutas vedadas ao candidato durante a Campanha, em específico o § 2º que diz: “É vedado a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisetas, bonés e outros meios não previstos nesta resolução”. A comissão Especial Eleitoral, recebeu a referida denuncia por escrito e se fundamentou na resolução COMDICA 06 de 2019 de diz no item 8.19 “ qualquer cidadão de forma escrita e fundamentada poderá apresentar denúncia à Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar sobre a existência de irregularidades ou descumprimento na propaganda do candidato”. Frente a isso foi aberto prazo de 3 (três) dias para que a mesma pudesse vir apresentar sua defesa. A mesma apresentou sua defesa na data de 19 de setembro de 2019, ao qual foi julgada pela comissão como tempestiva, se dando seu protocolo dentro do prazo estipulado e frente a isto mereceu analisa. Em sua defesa a mesma alega que a referida denuncia vem gravada da ilegalidade, pois a mesma se deu de forma anônima e apócrifa, alegando que deveria existir a identificação do denunciante, tendo em vista que a legislação eleitoral solicita tal identificação a fim de prever uma possível punição para notícias caluniosas, injuriosas ou difamatórias. Por seguinte a mesma alega a MOTIVAÇÃO, trazendo elementos da má formação e de ausência de legalidade da referida denuncia, alega ainda que não houve provas de divulgação em meios de circulação majoritária e que as fotos que compõe a denúncia são de arquivos pessoais. Frente a estes elementos o mesmo requer a improcedência da denúncia com o seu devido arquivamento. É o relatório. Passamos a opinar. **DA FUNDAMENTAÇÃO.** Cuidando-se de tema rotineiro na administração da justiça criminal, é de se indagar, então, qual o valor da “notitia criminis” anônima no processo penal brasileiro. Inicialmente, ressaltam-se as brilhantes palavras de José Frederico Marques a respeito do tema: “No direito pátrio, a lei penal considera crime a denunciação caluniosa ou a comunicação falsa de crime (Código penal, arts. 339 e 340), o que implica a exclusão do anonimato na “notitia criminis”, uma vez que é corolário dos preceitos legais citados, a perfeita individualização de quem faz a comunicação de crime, a fim de que possa ser punido, no caso de atuar abusiva ou ilicitamente. Parece-nos, porém, que nada impede a prática de atos iniciais de investigação das autoridade, quando a delação anônima lhe chega às mãos, uma vez que a comunicação apresente informes de certa gravidade e contenha dados capazes de possibilitar diligências específicas para a descoberta de alguma infração ou seu autor. Se, no dizer de G. LEONE (Giovanni Leone, in Ugo Conti, ob. cit., vol. I, p.

565), não se deve incluir o escrito anônimo entre os atos processuais, não servindo ele de base à ação penal, e tampouco como fonte de conhecimento do juiz, nada impede que, em determinadas hipóteses, a autoridade, com prudência e discríção, dele se sirva para pesquisas prévias. Cumpre-lhe, porém, assumir a responsabilidade da abertura das investigações, como se o escrito anônimo não existisse, tudo se passando como se tivesse havido notitia criminis inqualificada (Elementos de Direito Processual Penal. Vol. I. 2ª edição, atualizada. Campinas: Millennium, 2000, pág. 147). A chamada “denúncia anônima” é admitida no direito brasileiro, não estando alcançada pela cláusula proibitória prevista no inciso IV do art. 5º da Constituição, pois, como esclarece o ministro Carlos Ayres Britto, “há uma distinção entre manifestação de pensamento e delação anônima para fins penais”, sendo que “a manifestação do pensamento é a veiculação de algo elaborado pela mente; é o produto de uma reflexão; logo, traduz-se numa doutrina, tese, crítica, ponto de vista ou opinião racionalmente fundamentada”, ao passo que “delações anônimas na esfera penal não passam de simples notícias de fatos empíricos, legalmente descritos como infrações penais” (excertos do voto proferido no habeas corpus nº 84.827/TO, 1ª Turma, rel. min. Marco Aurélio, j. em 07.08.07). Cuida-se, caso adequadamente compreendido, de importante instrumento para o combate à criminalidade que assola o Brasil, tendo em vista que o anonimato possibilita a preservação da integridade física e psíquica do denunciante e de sua família, resultando, destarte, em maior participação da população na repressão dos delitos. Contudo, se é certo que a delação apócrifa não está alcançada pela vedação inserta no inciso IV do art. 5º da Constituição, não menos certo é que essa delação não se presta, por si só, a ensejar a instauração de um procedimento formal de investigação ou a embasar ação penal, prestando-se, apenas, se revestida de seriedade e concretude (o que afasta os “denuncismos” irresponsáveis), a justificar, pela polícia, a realização de diligências investigatórias, com discríção e comedimento. Caso a delação anônima resulte na coleta de elementos de informação relacionados a algum delito, esses elementos poderão ensejar a instauração de um procedimento investigativo formal, bem como o ajuizamento de uma ação penal, não havendo que se falar em sua ilicitude a pretexto de aplicação da teoria dos frutos da árvore envenenada (§ 1º do art. 157 do Código de Processo Penal, acrescido pela Lei nº 11.690/08), haja vista que a delação apócrifa não revela, por si só, conforme demonstrado, ilicitude. Contudo, é de se destacar que a delação anônima, enquanto elemento embrionário da investigação criminal, não pode ser valorada como prova no processo penal em desfavor do réu, haja vista que constitui elemento meramente informativo (o que atrai a incidência da vedação prevista no art. 155 do Código de Processo Penal, com a redação da Lei nº 11.690/08), bem como o anonimato impede que o acusado se defenda, adequadamente, dos fatos articulados na notitia, cerceando, assim, seu direito constitucional à ampla defesa. Enfim, é esse, segundo cremos, o tratamento que se deve dar à questão da “denúncia anônima”, cuidando-se, como se vê, de instrumento importante, mas de valor relativo, para o combate à criminalidade no Brasil. **CONCLUSÃO.** Pelo exposto, respondendo ao questionamento formulado na denúncia, tendo em vista a mesma trazer este caráter anônimo, mas não trazer elementos suficientes para um exclusão da candidatura da referida candidata, venho por este acatar aos elementos da referida defesa e **julgar a referida denuncia improcedente, mantendo a candidatura de ANTONIA LICIANE RODRIGUES DE MENEZES “ LICIANE DO MARCELINO, Nº 779, arquivando a denúncia inicial de pratica de propaganda radiofônica, após o tramite do prazo recursal, leve-se a denúncia ao arquivo.** É o parecer e a decisão. Caucaia-CE em 25 de setembro de 2019. PAULO ROBÉRIO BENIGNO - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - COMDICA-CAUCAIA.



Resolução Nº 28/2019. Torna pública os procedimentos a serem adotados no dia da Apuração dos votos do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Caucaia para o Quadriênio 2020-2024. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMDICA do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2228 de 23 de maio de 2011, e Lei Municipal 2470 de 10 de setembro de 2013, bem como pelo art. 139 Lei Federal no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA no 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e, **CONSIDERANDO** a Resolução Nº. 25/2019 que torna público os procedimentos das Condutas vedadas e o Regimento Eleitoral que serão aplicados durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es), e sobre o procedimento de sua apuração. **RESOLVE: ART. 1º -Torna público os procedimentos a serem adotados no dia da Apuração dos votos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Caucaia, para o Quadriênio 2020/2024; ART. 2º - Apuração dos votos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Caucaia, para o Quadriênio 2020/2024 será efetivada no salão do (Rua José de Pontes S/N Parque Soledade á partir das 18:00hs, uma hora depois do encerramento da votação. ART. 3º - O acesso ao local onde serão apurados os votos ficará restrito aos : Candidatos; 1 fiscal por candidato já devidamente cadastrado; a Comissão Especial Eleitoral do COMDICA e os Escrutinadores designados pela Comissão Especial Eleitoral; a Secretaria Executiva do COMDICA, os técnicos do TRE, e membros do Ministério Público. ART. 4º -Fica terminantemente proibida a entrada de pessoas que não estejam previstas no artigo 3º desta resolução. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia/CE, 30 de Setembro de 2019. PAULO ROBÉRIO BENIGNO - Presidente do COMDICA - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.09.10.002-01 - A Secretaria de Turismo e Cultura torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.09.10.002-01, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2019.09.10.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS (AR CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0161.2.292. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **CONTRATADO:** ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Arnaldo Veras Rodrigues. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo de Tarso Magalhães Guerra. Caucaia/CE, 26 de setembro de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.09.10.003 - 01 - A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.09.10.003 - 01, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2019.09.10.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **EMPRESA REGISTRADA:** SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, com o VALOR GLOBAL: R\$ 9.081.000,00 (nove milhões e oitenta e um mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura até 31 de dezembro 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sidnei Vargas da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Camila Bezerra Costa da Silva. **Ordenador de Despesas da** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE, 27 de setembro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2019.06.12.001 - 09 - A Secretaria de Saúde do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.06.12.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.21.10.302.0014.2.266, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **CONTRATADA:** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.188,00 (hum mil cento e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Wladson Feitosa Serra Azul. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Glai Jones Alves Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Caucaia/CE, 16 de setembro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2019.06.12.001-07 - A Secretaria de Saúde do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.06.12.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.21.10.302.0014.2.266 (judicial). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 709,12 (setecentos e nove reais e doze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcelo Rocha Pontes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Glai Jones Alves Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Caucaia/CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190710001.1 - ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO - **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2019.07.10.001** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019.07.10.001.

EMPRESA: R L DE SOUZA	
CNPJ(MF): 05.974.937/0001-81	ATA DE REGISTRO Nº: 20190710001.1
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de educação/PMCAUCAIA-CE	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LENÇÓIS, COLCHONETES E TOALHAS PARA BANHO, DESTINADOS ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATRICULADAS NAS CRECHES DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	
VALOR REGISTRADO (GLOBAL): R\$ 433.393,20 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos).	
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019	VIGÊNCIA: 30/09/2019 a 12 (doze) meses
MODALIDADE: Pregão (Presencial) nº 2019.07.10.001	PROCESSO: 2019.07.10.001

Caucaia/CE, em 01 de outubro de 2019. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - Comissão de Pregões I - PMCAUCAIA/CE.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 2018.08.08.001-01, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.08.08.001**: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO QUE PROPICIE A DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA RELATIVAS À CIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$1080.00,00(um milhão e oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.01-04122.0161.2.218.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DEMÓCRITO DE ALMEIDA; ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA.** Caucaia-CE, 12 de setembro de 2019. **Francisco de Assis Medeiros Silva** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018091701-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.648.344/0001-48, estabelecida à Rua Pereira Figueiras, nº 1070, Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato representado por **RODRIGO LEITE REBOUÇAS**, inscrito no CPF sob o nº **805.082.353-91**. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do dia 18 de setembro de 2018 até o dia 17 de setembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - ORDENADORA DE DESPESAS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.2018.01.11.001-TP**, cujo OBJETO é execução dos serviços de reforma de 05 (cinco) quadras poliesportivas das escolas: **Monsenhor André Viana Camurça – Eeief – Conjunto Araturi, Dona Lavínia De Medeiros – Eeief – Tabapuazinho, Luiz Rocha Mota – Eeief – Cauípe, Alice Moreira De Oliveira – Eeief – Sítios Novos, Plácido Monteiro Gondim – Eeief – Catuana, junto a Secretaria de Educação do Município De Caucaia/CE**, conforme descrição no anexo i do edital e na proposta de preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, §1º inciso III**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (noventa) dias, portanto, terá vigência a partir de 10 de julho de 2018 até 08 de outubro de 2018. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 1.014.974,11 (um milhão**

quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e onze centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0822.12.368.0027.1.098, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2018. **ASSINAM: Lindomar Da Silva Soares** – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **José Roberto Ferreira Loureiro - DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** e Testemunhas. **Lindomar da Silva Soares - Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.2018.01.11.001-TP**, cujo OBJETO é execução dos serviços de reforma de 05 (cinco) quadras poliesportivas das escolas: **Monsenhor André Viana Camurça – Eeief – Conjunto Araturi, Dona Lavínia De Medeiros – Eeief – Tabapuazinho, Luiz Rocha Mota – Eeief – Cauípe, Alice Moreira De Oliveira – Eeief – Sítios Novos, Plácido Monteiro Gondim – Eeief – Catuana, junto a Secretaria de Educação do Município De Caucaia/CE**, conforme descrição no anexo i do edital e na proposta de preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, §1º inciso III**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (noventa) dias, portanto, terá vigência a partir de 08 de outubro de 2018 até 06 de janeiro de 2019. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 1.014.974,11 (um milhão quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e onze centavos)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0822.12.368.0027.1.098, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2018. **ASSINAM: Lindomar Da Silva Soares** – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **José Roberto Ferreira Loureiro - DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** e Testemunhas. **Lindomar da Silva Soares - Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.2018.01.11.001-TP**, cujo OBJETO é execução dos serviços de reforma de 05 (cinco) quadras poliesportivas das escolas: **Monsenhor André Viana Camurça – Eeief – Conjunto Araturi, Dona Lavínia De Medeiros – Eeief – Tabapuazinho, Luiz Rocha Mota – Eeief – Cauípe, Alice Moreira De Oliveira – Eeief – Sítios Novos, Plácido Monteiro Gondim – Eeief – Catuana, junto a Secretaria de Educação do Município De Caucaia/CE**, conforme descrição no anexo I do edital e na proposta de preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, §1º inciso III**, da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (noventa) dias, portanto, terá vigência a partir de 06 de janeiro de 2019 até 06 de abril de 2019. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 1.014.974,11 (um milhão quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e onze centavos)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0821.12.361.0028.1.012, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.** **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2019. **ASSINAM:** **Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **José Roberto Ferreira Loureiro** - DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2018.01.11.001-TP**, cujo **OBJETO** é execução dos serviços de reforma de **05 (cinco) quadras poliesportivas das escolas: Monsenhor André Viana Camurça – Eeief – Conjunto Araturi, Dona Lavínia De Medeiros – Eeief – Tabapuazinho, Luiz Rocha Mota – Eeief – Cauípe, Alice Moreira De Oliveira – Eeief – Sítios Novos, Plácido Monteiro Gondim – Eeief – Catuana, junto a Secretaria de Educação do Município De Caucaia/CE**, conforme descrição no anexo I do edital e na proposta de preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual. **CONTRATANTE:** **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.** **CONTRATADA:** **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, §1º inciso III**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (noventa) dias, portanto, terá vigência a partir de 06 de abril de 2019 até 06 de julho de 2019. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 1.014.974,11 (um milhão quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e onze centavos)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0821.12.361.0028.1.012, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos 1.111.0000.00.** **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2019. **ASSINAM:** **Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **José Roberto Ferreira Loureiro** - DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2018.01.11.001-TP**, cujo **OBJETO** é execução dos serviços de reforma de **05 (cinco) quadras poliesportivas das escolas: Monsenhor André Viana Camurça – Eeief – Conjunto Araturi, Dona Lavínia De Medeiros – Eeief – Tabapuazinho, Luiz Rocha Mota – Eeief – Cauípe, Alice Moreira De Oliveira – Eeief – Sítios Novos, Plácido Monteiro Gondim – Eeief – Catuana, junto a Secretaria de Educação do Município De Caucaia/CE**, conforme descrição no anexo I do edital e na proposta de preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual. **CONTRATANTE:** **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE**

CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, §1º inciso III**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (noventa) dias, portanto, terá vigência a partir de 06 de julho de 2019 até 05 de outubro de 2019. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 1.014.974,11 (um milhão quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e onze centavos)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0822.12.361.0033.1.018, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00.** **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2019. **ASSINAM:** **Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **José Roberto Ferreira Loureiro** - DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.07.002.001**. O presente termo aditivo tem por fim a prorrogação do contrato nº 2018.06.07.002.001, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) ESCOLAS: ANTONIO ALBUQUERQUE – EEIF – PARQUE POTIRA, RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA – EEIF – JUREMA, CEI ELTON COSTA TORRES – JUREMA, HELENA AGUIAR DIAS – EEIF – CUMBUCO, E DA CRECHE TIA LERLEANE – PARQUE SOLEDADE, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, conforme descrição no ANEXO I do Edital e na Proposta de Preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual. **CONTRATANTE:** **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA.** **CONTRATADA:** **MONTEBRÁS SERVIÇOS EIRELI – EPP.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, §1º, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 120 (cento e vinte) dias e de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, **no qual terá vigência a partir de 26 de julho de 2019 até 23 de dezembro de 2019.** **VALOR GLOBAL:** **R\$ 1.195.053,08 (um milhão cento e noventa e cinco mil cinquenta e três reais e oito centavos).** **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE JULHO DE 2019. **ASSINAM:** **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e **MONTEBRÁS SERVIÇOS EIRELI – EPP** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
